



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE

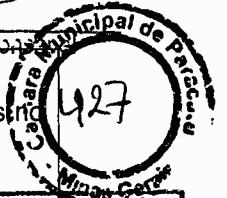
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 177/2025
(Emenda impositiva livre)**

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº <u>44461/2025</u>	
RECEBIDO EM <u>28/10/2025</u>	
HORÁRIO <u>13:57</u>	
<u>Laylla</u>	
RESPONSÁVEL	

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação de Cervejeiros Artesanais de Paracatu - ACERPA

CNPJ: 46.680.270/0001-91

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

cinco mil reais (R\$ 5.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Turismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

VEREADORA Professora Eliete

